

Número da Nota de Empenho:

1159/2024

Data Orçamentária:

20/03/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

ALMOXARIFADO CENTRAL SIA TR 01 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL CEP71.

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147

Nome do Credor:

VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF:

37.201.772/0001-00

Endereço do Credor:

Rua Jos? Peixoto de Lacerda Wernek, 565

Cidade:

CURITIBA

Telefone do Credor:

04130146993

FAX:

UF/CEP:

PR/81.650-260

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202442/0009

Modalidade Número:

0277/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Global

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 2.673,30

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 2.673,30

Liquidado:

R\$ 2.673,30

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 11      | 125085   | 30,00  | rl  | Fita Adesiva Antiderrapante Preta 50mmX20mFita adesiva antiderrapante na cor preta de uso em pisos, degraus, escadas, rampas, fácil aplicação, uso em ambientes internos e externos, resistência à água e durabilidade, com baixo/médio tráfego de pessoas. Material de filme de PVC revestido com grãos óxidos abrasivos, adesivo de borracha. Finalidade prevenção de quedas e escorregões. Rolo com 50mmX20m, modo de aplicação: adesivo. MARCA: KAPAZI | 89,110000     | 2.673,30    |

Valor da Nota de Empenho:

2.673,30

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 20/03/2024

Matrícula525677

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC482/24\_ATA24/24\_PA357/23\_PE277/23

Valor da Nota de Empenho: 2.673,30 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                                                          |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 20/03/2024<br>Matrícula 52.567-7 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><br><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> ____/____/____ |